



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1259, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022311/2010-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Professor Assistente, SIAPE nº 1437208, para realizar encontros de orientação e revisão final de seu trabalho de doutoramento, em Valencia - Espanha, no período de 16.11.2010 a 15.12.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 10